



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PLANAT EXERCÍCIO DE 2026

**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMOP-
RJ**

(Revisado em 06.03.2026)

Rio de Janeiro, 2026

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: (21)2332-4414



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – 2026

1 DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

ÓRGÃO: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 42.411.249/0001-30		
SIGLA: EMOP-RJ	UG: 045200	GESTÃO: 00005
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Pública Indireta do Poder Executivo.		
VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP		
ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 138 - São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ		
CEP: 20.921-440		
TELEFONE: (21) 2332-4414	Email: presidência@emop.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.emop.rj.gov.br		

2 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, art. 3º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e art. 1º da Instrução Normativa AGE nº 55, de 26 de novembro de 2025, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP/RJ para o exercício financeiro de 2026.

O presente PLANAT tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Auditoria interna durante o exercício financeiro de 2026.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Este Plano está organizado em 11 (onze) seções. Após os dados gerais de identificação da Unidade Auditada e Introdução, estão dispostos a descrição do ambiente a ser auditado; plano de trabalho e execução orçamentária; composição da equipe, equipamentos, ambiente e sistemas; atividades de aprimoramento da Unidade de Controle Interno; detalhamento dos trabalhos de auditoria; atividade de monitoramento de recomendações anteriores (TCE-RJ e CGE-RJ); temas relevantes a serem priorizados pela Unidade de Controle Interno-UCI no exercício de 2026 (Instrução Normativa AGE nº 55 de 26 de Novembro de 2025); premissas, restrições e riscos associados à execução do PLANAT e, por fim aprovação pelo Conselho de Administração do Órgão/Entidade ou pelo dirigente máximo.

3 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO.

A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ é uma empresa pública, vinculada à Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa. Sua sede e foro estão localizados na cidade do Rio de Janeiro, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP. A EMOP-RJ é regida pelo Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, pelo Decreto Estadual nº 81, de 6 de maio de 1975, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 6 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Toda estrutura organizacional da EMOP-RJ encontra-se pautada no seu Estatuto Social, que foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária no exercício de 2019.

A EMOP-RJ, em consonância com a Política de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com seu Estatuto Social, tem como principais objetivos o planejamento, a projeção e a execução direta ou por meio de terceiros contratados de obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, cuja atividade-fim não esteja relacionada à área de Engenharia.

Respeitando as competências exclusivas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, a EMOP-RJ também presta serviços de assessoramento, consultoria, gerenciamento e fiscalização de projetos e obras. Além disso, atua na coordenação e supervisão da execução de serviços e funções públicas de interesse comum aos municípios, promovendo sua unificação, implantação e operação, podendo, para tanto, constituir consórcios e delegar competências a órgãos e entidades públicas ou privadas, de âmbito regional, local ou setorial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

A empresa dedica-se ainda à pesquisa de materiais e métodos com o objetivo de aprimorar a tecnologia das construções, bem como à realização de vistorias, avaliações e perícias em prédios públicos ou privados, sempre que houver interesse da Administração Pública Estadual. Outra atribuição relevante é a organização e o desenvolvimento de atividades voltadas à composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mão de obra utilizados em obras públicas, com a emissão mensal dos respectivos boletins.

A EMOP-RJ também pode celebrar acordos, convênios e contratos de cooperação técnica e financeira com instituições públicas e privadas, em âmbito nacional e internacional, para garantir o cumprimento de suas competências. Além disso, colabora com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras ou outra à qual esteja vinculada e com os municípios, na elaboração e gerenciamento de programas e projetos locais e intermunicipais voltados a obras de urbanização. Por fim, a empresa exerce outras atividades correlatas que contribuam para o desenvolvimento e a eficiência das ações públicas no setor de infraestrutura.

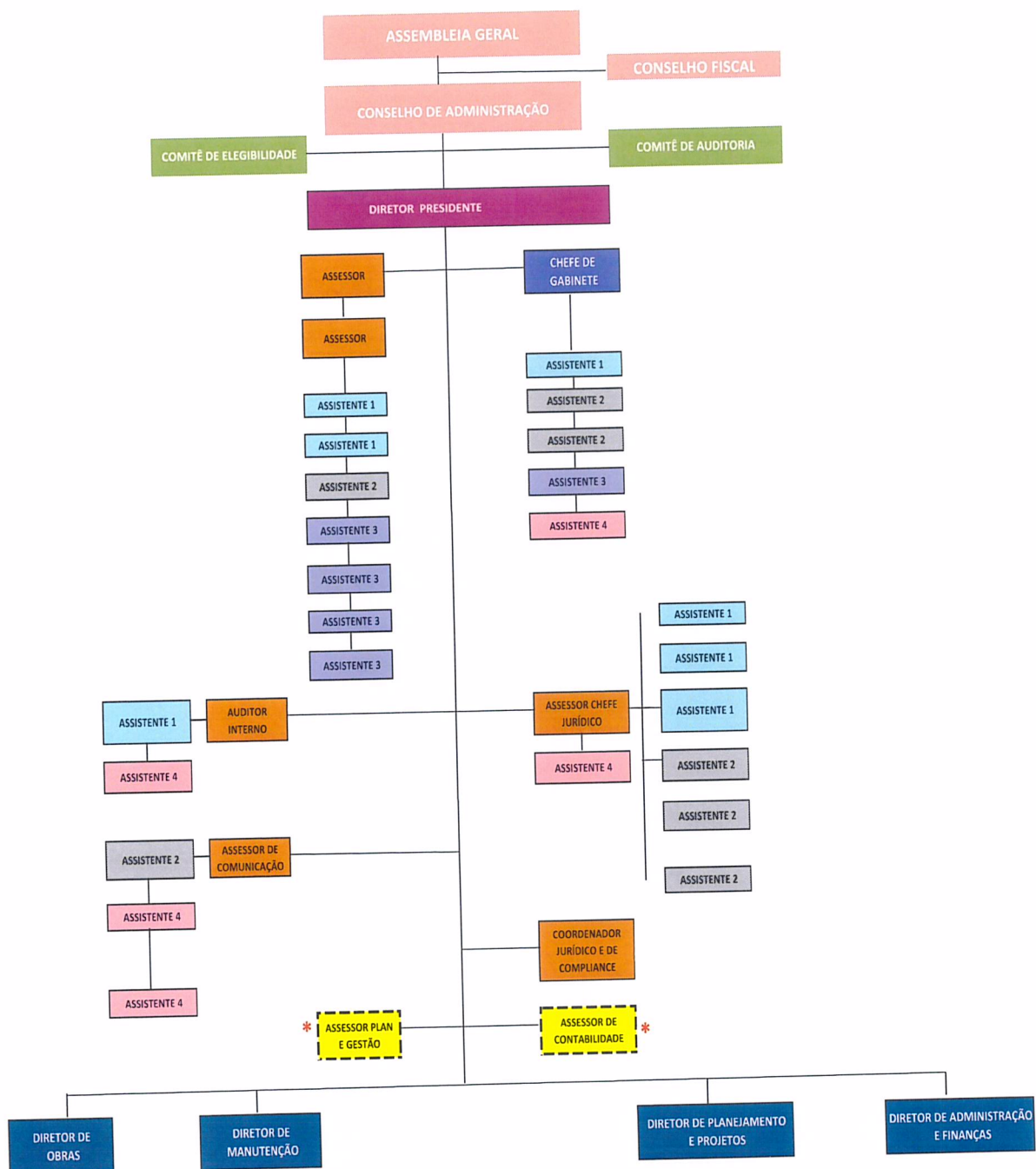
Compete, ainda, à EMOP-RJ, gerir o Registro Geral dos Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro por força do Decreto Estadual nº 319, de 26.08.75, publicado em 27 de agosto de 1975.

A **missão** da EMOP-RJ é atender com excelência às demandas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, das Prefeituras e de seus clientes, por meio da oferta de serviços que promovam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sua visão é ser reconhecida como a melhor empresa pública em planejamento e gerenciamento de projetos de engenharia, destacando-se pela ética, eficiência e competência na gestão, tanto perante a sociedade quanto pelo governo e órgãos de controle.

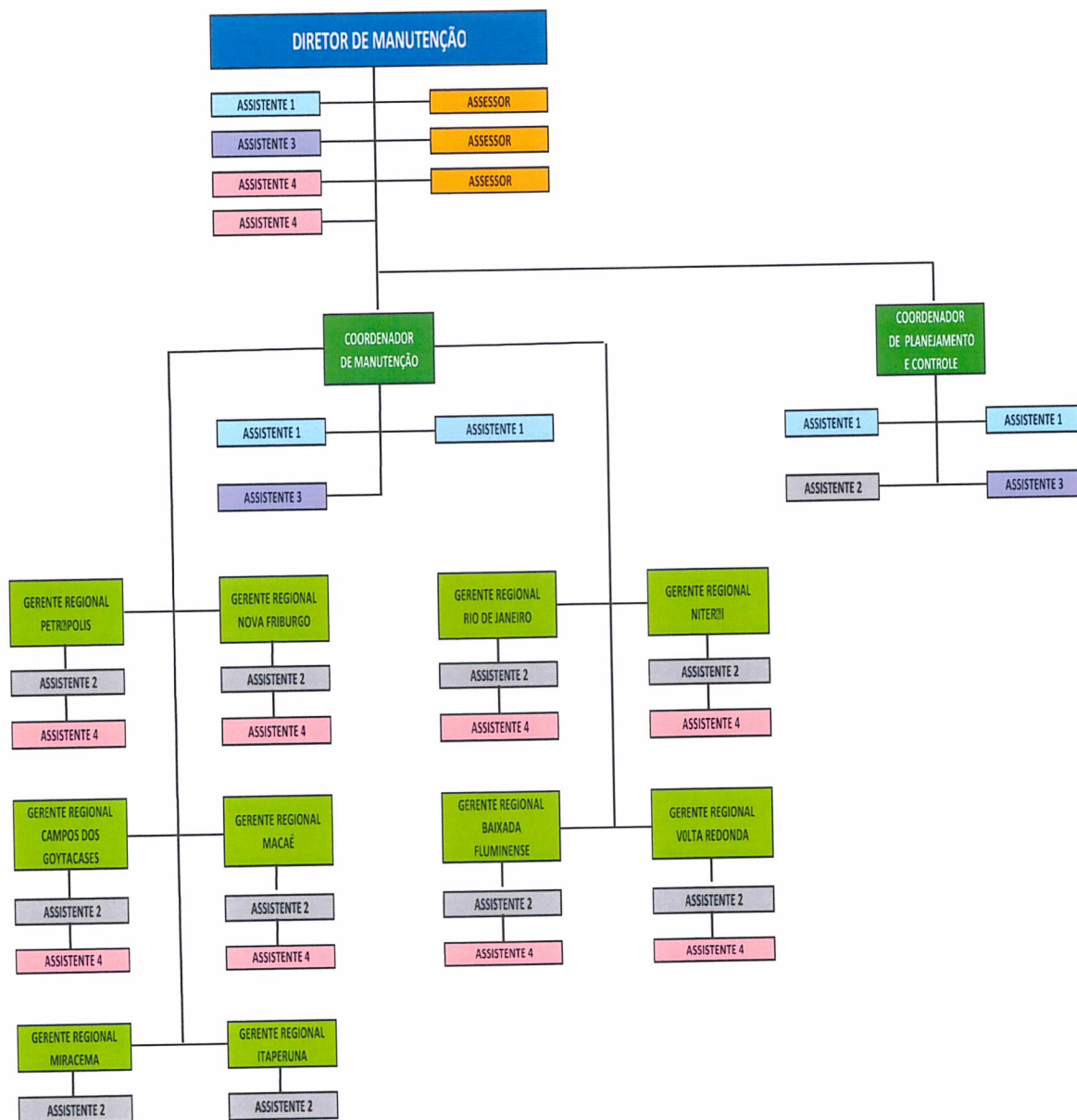
Comprometida com o cumprimento de sua missão institucional e fundamentada em princípios como transparência, prestação de contas, responsabilidade e equidade, entre outros de igual relevância, a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ busca, de forma contínua, ser reconhecida como uma referência de excelência na prestação de seus serviços.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Segue abaixo, organograma vigente da EMOP-RJ:

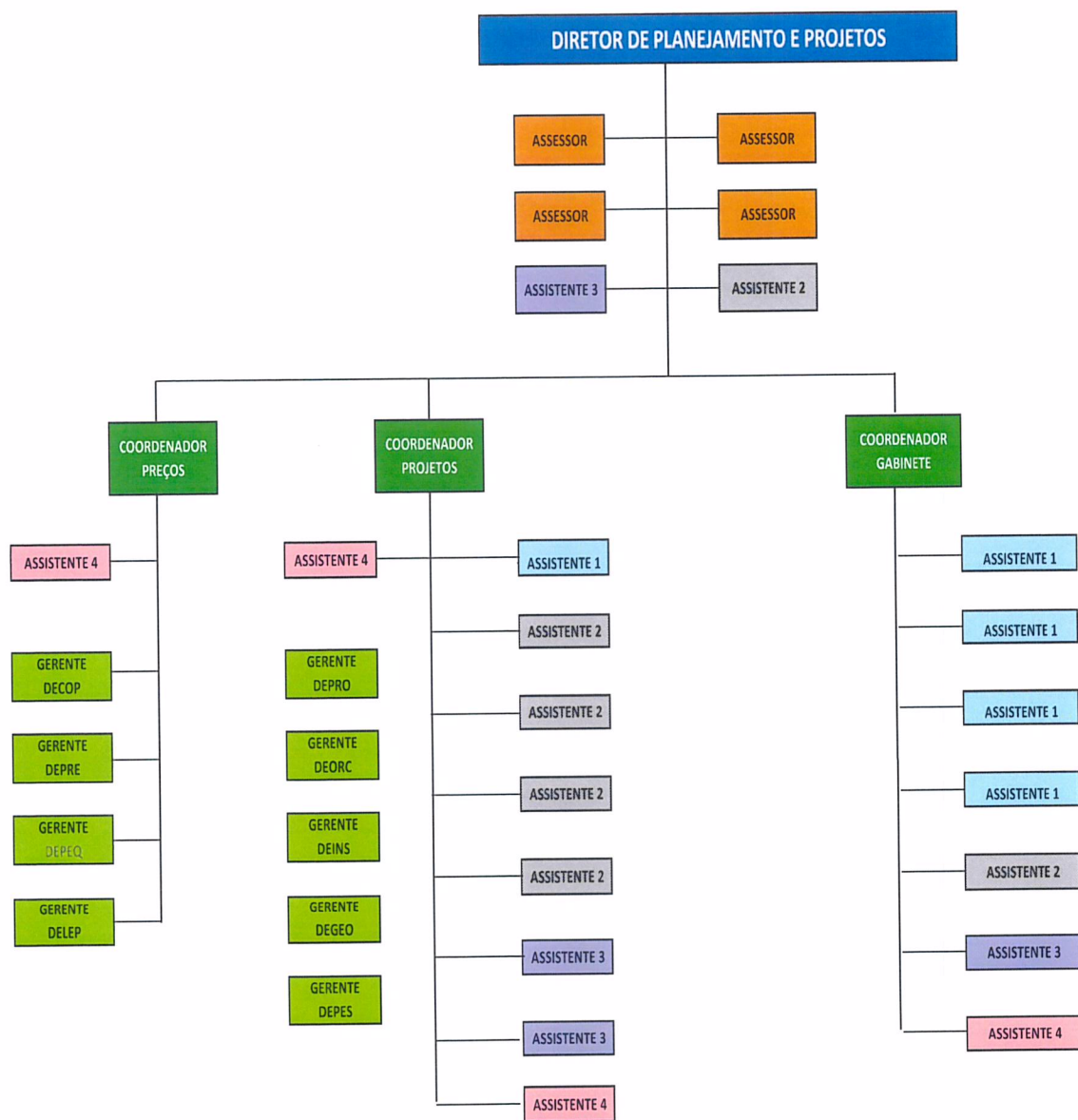


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

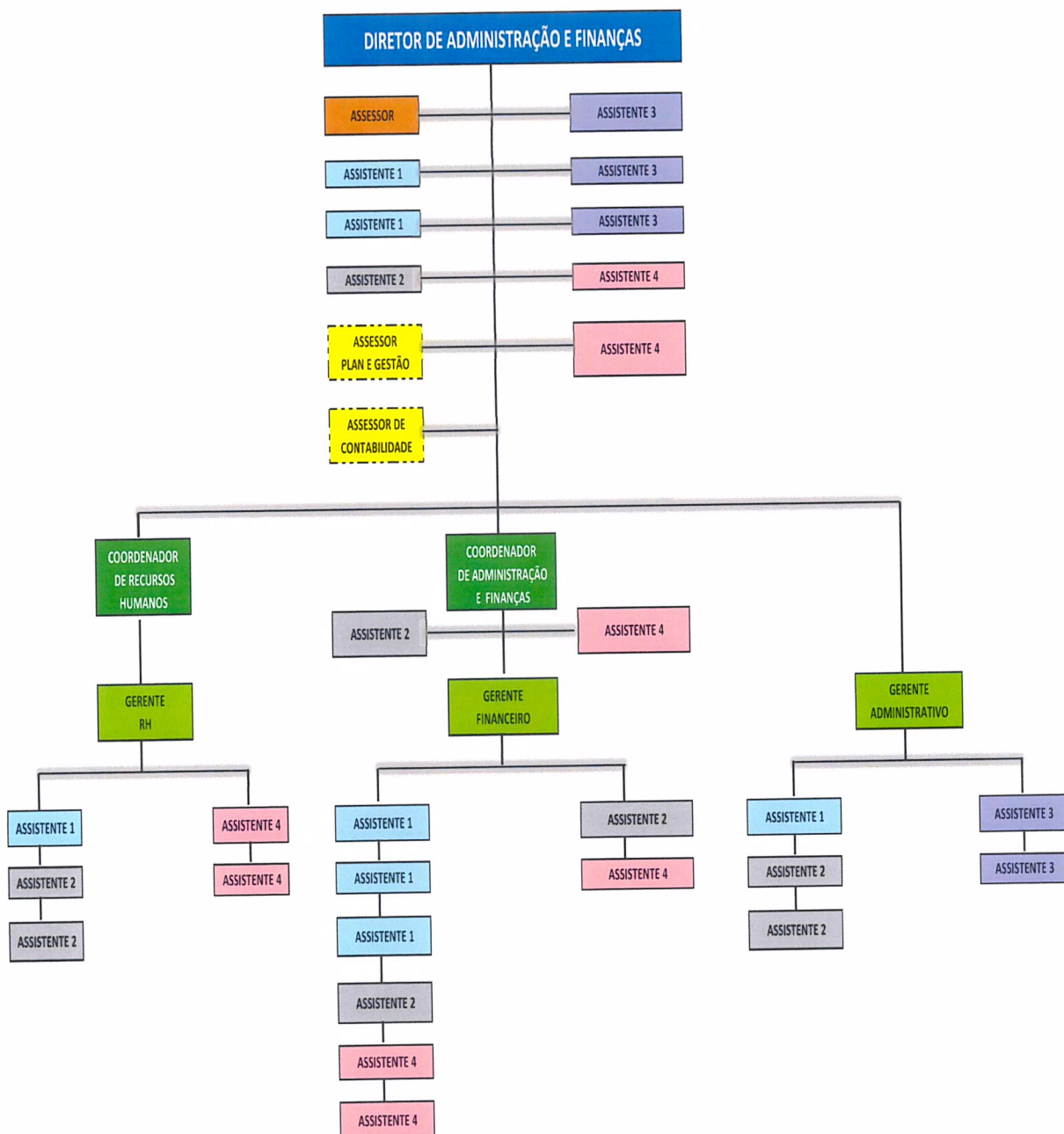




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

4 PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto ao orçamento da EMOP-RJ, demonstramos nos quadros abaixo, os principais programas de trabalho, bem como o demonstrativo da execução orçamentária.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
04.122.0002.0467 – Despesas Obrigatórias de Caráter Primário.	São ações do tipo operações especiais destinadas ao pagamento de despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, ou seja, não são geradas contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São despesas relativas à amortização e encargos da dívida, tributos e contribuições, indenizações e restituições, sentenças, custas e precatórios judiciais, serviços financeiros e despesas bancárias.
04.122.0002.0016 – Despesas Financeiras de Caráter Obrigatório	Tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações financeiras legais do ente público, contemplando gastos que decorrem diretamente de determinações constitucionais, legais ou contratuais, sem discricionariedade administrativa. Abrange, em geral, despesas como encargos financeiros, indenizações, restituições, juros, correções monetárias e outras obrigações compulsórias, garantindo a regularidade fiscal e a continuidade da gestão pública.
04.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, que dotam exclusivamente despesas com folha de pagamento, as obrigações patronais de ativos, inativos e pensionistas, inclusive auxílios e outras despesas decorrentes de contratações por tempo determinado.
04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	Compreende ações orçamentárias, com dotação destinada ao pagamento de despesas de custeio previsíveis, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta a manutenção de ação de Governo.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2025				2026
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento*	Dotação
0467	Despesa Obrigatória de caráter Primário	42.208.986,00	1.768.717,44	1.768.717,44	1.758.473,81	6.740.452,00
0016	Despesa Financeira de caráter Obrigatório	0,00	3.048.467,89	3.048.467,88	2.881.160,88	3.109.560,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais	67.829.759,00	64.380.506,45	64.256.161,24	63.256.656,13	70.311.502,00
2016	Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas	6.459.683,00	9.902.472,81	9.497.693,62	9.496.446,20	12.587.484,00

*Os valores apresentados foram extraídos do Flexvision / SIAFE-Rio na data de 18/12/2025.

5 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS.

A Auditoria Interna foi instituída através do Estatuto da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, subordinada tecnicamente à Auditoria Geral do Estado e sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado – CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Unidade de Controle Interno (UCI), está diretamente ligada ao Diretor Presidente, com o objetivo de assessorar e fortalecer a Presidência, suas Diretorias, bem como o Conselho Fiscal e demais setores, quanto às ações de natureza contábil, financeira e orçamentária.

Sem prejuízo de suas atribuições legais, à Auditoria Interna compete, conforme a Subseção IV do Regimento Interno da EMOP-RJ (2018), as seguintes atribuições:

- I. Auditar e avaliar, a qualquer tempo, a aplicação, a segurança e a eficiência dos meios e sistemática de execução e controle das operações contábeis e financeiras da empresa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- II. Analisar a situação econômico-financeira da Empresa, emitindo pareceres, apreciações, comentários e recomendações necessárias.
- III. Proceder à auditoragem, junto aos órgãos da Empresa, por prévia determinação da Presidência.
- IV. Programar e coordenar as atividades de auditoria interna com os trabalhos de auditoria externa.
- V. Acompanhar a auditoria externa, eventualmente contratada pela Empresa.
- VI. Examinar os balancetes e balanço geral da Empresa, emitindo relatório, pareceres e recomendações.
- VII. Realizar perícias contábeis solicitadas à Empresa ou do seu interesse.
- VIII. Acompanhar a execução dos contratos.
- IX. Prestar esclarecimentos ou informações julgadas necessárias pelo Conselho Fiscal, na apuração de fatos específicos.
- X. Estudar e propor melhorias relativas aos procedimentos de sua área de atuação para obter eficiência e racionalizar os serviços.
- XI. Manter articulação com os demais órgãos da Empresa, nos assuntos pertinentes às suas atividades, para proporcionar permanente e adequado intercâmbio de informes e elementos comuns, bem como o atendimento de exigências e solicitações emanadas desses.
- XII. Exercer outras atividades correlatas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

5.1 Equipe:

Atualmente a equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 3: Composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso	Formação
Fabio Richard Franco Ferreira	5121053-3	Auditor Interno	07/2021	Direito
Alexandre Atanes Malafaia	5118909-7	Gerente	05/2021	Administração MBA em Administração Pública Graduando em Ciências Contábeis
Eliane Capeloni dos Santos Costa CRC nº RJ-125059/O-2.	4284989-6	Assistente I	08/2019	Ciências Contábeis MBA em Auditoria Governamental
Larissa Martins Martins	0623594-8	Assistente II	08/2021	Pedagogia MBA em Administração Pública Graduando em Ciências Contábeis
Mariana de Albuquerque Caldeira Brant	4184130-1	Gerente	03/2020	Direito Graduando em Ciências Contábeis



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

5.2 Equipamentos e ambiente:

Os equipamentos utilizados pela Auditoria Interna são 03 (três) computadores Windows 10 e uma Impressora Samsung a Laser. O ambiente em que a atividade de auditoria é realizada se localiza no Campo de São Cristóvão nº 138 – 4º - São Cristóvão – RJ e é composto de 05 (cinco) mesas, 09 (nove) cadeiras e 03 (três) equipamentos de ar condicionado.

5.3 Sistemas:

Os sistemas utilizados nos trabalhos desta Auditoria Interna são compostos pelos Sistemas Eletrônicos:

- a) SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- b) PRCI - Plataforma de Rede de Controle Interno;
- c) SIAFE Rio/FLEXVISION - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária;
- d) SIAUDI - Sistema de Auditoria Interna;
- e) E-TCE - Sistema Eletrônico do TCE-RJ.

Além dos sistemas mencionados, esta UCI conta com o acesso à rede mundial de computadores e sistemas informatizados por Internet Corporativa.

6 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

Como mostrado no Quadro 3, contamos com um quadro reduzido de servidores, que, no entanto, tem se capacitado constantemente para atender de maneira eficiente às demandas desta Auditoria, possuindo a expertise necessária para tal.

Apesar do número reduzido de funcionários, em 2025, três colaboradores encontram-se em **graduação em Ciências Contábeis**, com recursos próprios, com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos e qualificações relacionadas às atividades desenvolvidas pela Auditoria.

A meta atual é promover o financiamento de cursos de especialização (pós-graduação/MBA), com foco especial em **Auditoria Governamental**, para capacitar ainda mais a equipe por meio de uma educação continuada. O objetivo é garantir a aplicação de boas práticas e técnicas com excelência, atendendo de forma eficaz às necessidades da EMOP-RJ.

6.1 Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Evento.

Como mostrado no Quadro 3, a Unidade de Controle Interno conta com um quadro reduzido de servidores. Ainda assim, a equipe busca manter constante atualização e aperfeiçoamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

técnico, com o objetivo de atender de forma eficiente às demandas da Auditoria Interna e às necessidades institucionais da EMOP-RJ.

Apesar do número reduzido de servidores, observa-se o esforço contínuo da equipe na busca por qualificação profissional. Nesse contexto, destaca-se que três colaboradores estão em processo de graduação em Ciências Contábeis, custeada com recursos próprios, com o objetivo de aprimorar conhecimentos e competências relacionadas às atividades desempenhadas pela Auditoria.

No subitem 6.1, em observância às orientações da Auditoria Geral do Estado (AGE) e visando sanar as lacunas apontadas no item 4 do Relatório PLANAT, a Unidade de Controle Interno (UCI) promoveu a sua matriz de capacitação para o exercício de 2026. O novo planejamento individualiza a participação dos servidores da Auditoria Interna da EMOP-RJ, atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução CGE nº 70/2020.

Em complementação, no item 6.2, apresentamos gráficos que demonstram a divisão equilibrada das horas em temas estratégicos como Auditoria, Riscos e Compliance.

Ressalte-se que toda a capacitação será isenta de custos para a EMOP-RJ, utilizando exclusivamente cursos gratuitos, disponibilizados pela ENAP e pela Escola de Contas (ECG/TCE-RJ), em áreas afetas aos temas tratados na Auditoria Interna.



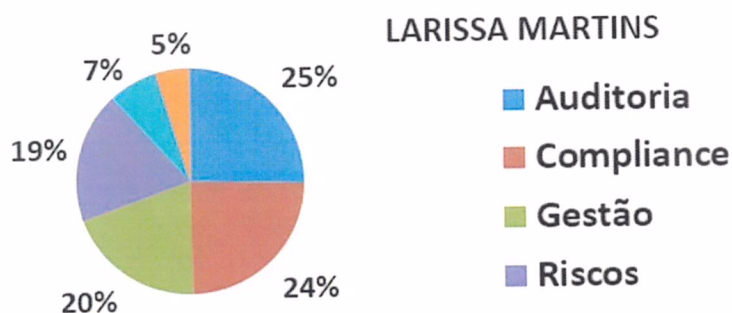
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

6.2 Quadro 4: Plano de Capacitação da Auditoria Interna- 2026

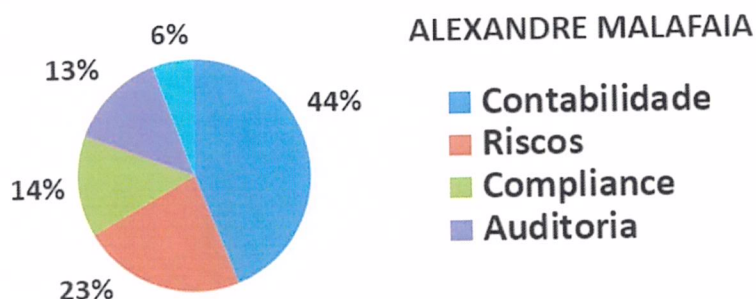
Capacitação 2026						
Servidor	Curso / Evento	Temática	C.H.	Modalidade	Período de Realização	
Larissa Martins	Redação na Administração Pública	Gestão	42h	Virtual	março/2026	
Larissa Martins	Introdução à Gestão de Riscos	Riscos	40h	Virtual	abril/2026	
Larissa Martins	LGPD: da Teoria à Prática	Compliance	27h	Presencial	04/05/2026 a 14/05/2026	
Larissa Martins	Auditoria Financeira no Setor Público	Auditoria	30h	Presencial	19/05/2026 a 28/05/2026	
Larissa Martins	Compliance Anticorrupção	Compliance	25h	Virtual	junho/2026	
Larissa Martins	Licitações na Lei das Estatais	Licitações	15h	Virtual	julho/2026	
Larissa Martins	Técnicas de Auditoria Interna	Auditoria	24h	Virtual	agosto/2026	
Larissa Martins	Evento Ouvidoria	Evento	8h	Presencial	16/03/2026*	
Larissa Martins	Aula Magna da ECG/TCE-RJ	Evento	2h	Presencial	31/03/2026*	
Alexandre Malafaia	Introdução à Gestão de Riscos	Riscos	40h	Virtual	março/2026	
Alexandre Malafaia	Compliance Anticorrupção	Compliance	25h	Virtual	abril/2026	
Alexandre Malafaia	Contabilidade Pública: Lançamentos	Contabilidade	30h	Presencial	12/05/2026 a 20/05/2026	
Alexandre Malafaia	Técnicas de Auditoria Interna	Auditoria	24h	Virtual	junho/2026	
Alexandre Malafaia	Análise das Demonstrações Contábeis	Contabilidade	30h	Presencial	20/07/2026 a 24/07/2026	
Alexandre Malafaia	Plano de Contas Aplicado ao Setor	Contabilidade	18h	Presencial	25/08/2026 a 27/08/2026	
Alexandre Malafaia	Evento Ouvidoria	Evento	8h	Presencial	16/03/2026*	
Alexandre Malafaia	Aula Magna da ECG/TCE-RJ	Evento	2h	Presencial	31/03/2026*	
Mariana Brant	Técnicas de Auditoria Interna	Auditoria	24h	Virtual	março/2026	
Mariana Brant	Contratos Adm. Lei 14.133	Contratos	30h	Presencial	13/04/2026 a 17/04/2026	
Mariana Brant	LGPD: da Teoria à Prática	Compliance	27h	Presencial	04/05/2026 a 14/05/2026	
Mariana Brant	Recursos Cabíveis Decisões TCE-RJ	Jurídico	18h	Presencial	26/05/2026 a 28/05/2026	
Mariana Brant	Reforma Tributária - Asp. Const.	Tributário	18h	Presencial	25/05/2026 a 27/05/2026	
Mariana Brant	Asp. Gerais Contabilidade Setor Público	Contabilidade	30h	Presencial	20/07/2026 a 24/07/2026	
Mariana Brant	Compliance Anticorrupção	Compliance	25h	Virtual	setembro/2026	
Mariana Brant	Licitações na Lei das Estatais	Licitações	15h	Virtual	outubro/2026	
Mariana Brant	Evento Ouvidoria	Evento	8h	Presencial	16/03/2026*	
Mariana Brant	Aula Magna da ECG/TCE-RJ	Evento	2h	Presencial	31/03/2026*	

6.3 Quadro 4.1: Distribuição Temática Individualizada -Exercício 2026

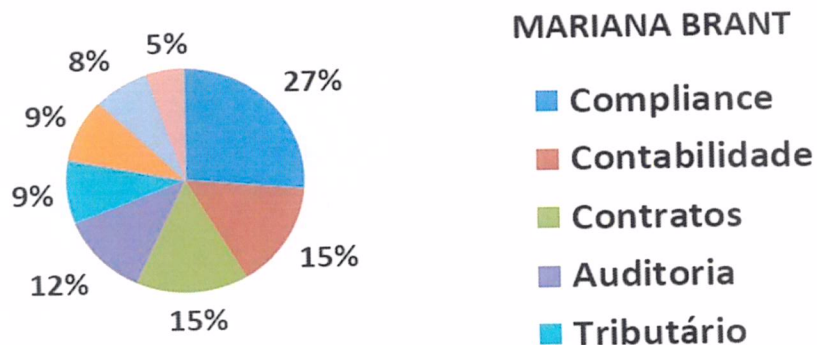
Tema	Horas
Auditoria	54
Compliance	52
Gestão	42
Riscos	40
Licitações	15
Eventos	10
	213



Tema	Horas
Contabilidade	78
Riscos	40
Compliance	25
Auditoria	24
Eventos	10
	177



Tema	Horas
Compliance	52
Contabilidade	30
Contratos	30
Auditoria	24
Tributário	18
Jurídico	18
Licitações	15
Eventos	10
Total	197





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

7 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.

7.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Com o objetivo de esclarecer o tratamento das demandas originadas pela CGE e das extraordinárias recebidas por esta Auditoria, durante o exercício de 2026, caberá a esta UCI o acompanhamento dos processos e das minutas que lhe forem distribuídos, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, pela Corregedoria Geral do Estado, pela Ouvidoria e pela Transparência Geral do Estado. A UCI deverá analisar o cumprimento das exigências formuladas, monitorar as recomendações recebidas desses órgãos e dos Órgãos de Controle Externo, além de solicitar as informações e documentos necessários para o adequado desempenho das funções de auditoria, gerando, assim, resultados conclusivos das atividades a serem desenvolvidas por esta Unidade de Controle Interno.

7.1.1 Monitoramento das Recomendações e Planos de Ação – SIADI/SIAUDI (CGE-RJ)

Em 2026, a Auditoria Interna da EMOP-RJ dará continuidade ao monitoramento das recomendações e planos de ação, utilizando o SIAUDI – Sistema de Auditoria Interna do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado (CGE-RJ).

O SIAUDI é o módulo do SIADI – Sistema Integrado de Auditoria e Integridade, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.873/2019 e regulamentado pela Resolução CGE nº 70/2020 e pela Instrução Normativa AGE nº 55/2025, que permanecem vigentes e em aplicação no âmbito do Poder Executivo Estadual. O sistema é a plataforma oficial para registro, acompanhamento e consolidação das atividades de auditoria interna, permitindo a gestão padronizada das recomendações e planos de ação das Unidades de Auditoria.

A EMOP-RJ utiliza o SIAUDI para centralizar e atualizar informações de auditoria, assegurando a rastreabilidade das ações corretivas e preventivas e reforçando a transparência, integração e efetividade do controle interno.

Para o exercício de 2026, a Auditoria Interna prevê a atualização contínua das informações, o acompanhamento semestral dos planos de ação, a revisão de recomendações antigas e a interlocução técnica com a CGE-RJ, buscando aprimorar o uso do SIAUDI como ferramenta de governança e integridade.

Parte das recomendações em acompanhamento refere-se a processos administrativos anteriores à implantação do SEI e à integração ao SIADI/SIAUDI. Esses registros físicos são mantidos como memória institucional e aprendizado organizacional, classificados como

limitações históricas de evidência, servindo de referência para o aperfeiçoamento dos controles internos futuros.

7.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

Para o tratamento de eventuais demandas extraordinárias recebidas, serão adotados os critérios de natureza e urgência para ordem de atendimento e de acordo com a prioridade e complexidade da demanda haverá a devida alocação de pessoal/tempo e recursos necessários, desde que compatível com a limitação de recursos da Empresa.

7.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Tipo de Atividade	Descrição	Objetivos	Base Legal	Cronograma
Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2027	Elaboração para a aplicação do Plano Anual de Auditoria Interna.	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Auditoria interna no exercício de 2027.	Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020.	Início: setembro /2026 Fim: dezembro/2026
Análise dos Processos Descentralização dos Créditos Recebidos.	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna, quanto à conformidade com legislação pertinente.	Analisar a correta aplicação dos recursos descentralizados referentes aos créditos recebidos.	Instruções Normativas AGE nºs. 24/2013 e 27/2014 e da Portaria AGE nº10 de 14/07/2023.	Início: fevereiro /2026 Fim: dezembro/2026
Prestação de Contas Anual (PCA-2025).	Elaboração do Relatório Anual da Auditoria nos moldes do modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.	Emitir um relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesa da empresa	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017-Modelo 3	Início: janeiro/2026 Fim: junho/2026
Análise das Prestações de Contas dos adiantamentos concedidos.	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna, com base no atendimento das legislações vigentes.	Analisar a correta aplicação dos recursos oriundos dos adiantamentos.	Decreto Estadual nº49.134/24 e Decreto Estadual nº49.287/24.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
Análise dos Contratos por amostragem.	Verificação, quanto ao cumprimento das normativas que regem os contratos no âmbito das Empresas Públicas.	Resguardar, reduzir e eliminar todo e qualquer risco contratual vinculado a EMOP-RJ, focando no cumprimento das normas vigentes, evitando, assim, danos ao erário.	Regimento Interno da EMOP-RJ, seção IV, inciso VIII, Lei nº13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Tipo de Atividade	Descrição	Objetivos	Base Legal	Cronograma
Análise técnica dos processos de Restos a Pagar	Elaboração e emissão de Notas Técnicas referentes aos Restos a Pagar	Verificação da adequada instrução processual conforme resoluções do CPDP.	Decreto Estadual nº 47.408/20 e Decreto Estadual nº 49.134/24.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
Análise dos Processos de Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria.	Emitir relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade dos registros contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens patrimoniais, bens em Almoxarifado e tesouraria.	Conformidade das Prestações de Contas e Implementação do Sistema de Gestão de Bens.	Instrução Normativa AGE nº 042 de 26/12/17 e Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Início: janeiro/2026 Fim: junho/2026
RANAT 2026	Relatório anual das atividades de Auditoria constantes ou não no PLANAT.	Transparência das atividades de auditoria interna realizadas ao longo do ano.	Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020	Início: janeiro/2026 Fim: janeiro/2026
Acompanhamento da execução do contrato de prestação de Auditoria Contábil Independente.	Analisar o cumprimento do serviço contratado.	Analisar o desenvolvimento do trabalho da Auditoria Contábil Independente na emissão de relatórios e pareceres referentes aos exercícios 2024 e 2025.	Regimento Interno da EMOP-RJ, subseção IV, item V.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
Análise de Conformidade	Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. A servidora Eliane Capeloni dos Santos Costa encontra-se com seu registro ativo sob o CRC nº RJ-125059/O-2.	Cumprimento das normas contábeis.	Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
Auditoria Contábil	Auditar as contas da EMOP-RJ, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo que demonstrações contábeis estejam compatíveis com a situação patrimonial, econômica e financeira da empresa.	Emitir um relatório com parecer conclusivo quanto à validação dos saldos contábeis da empresa.	Regimento Interno da EMOP-RJ, subseção IV,	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
Participação colaborativa na implementação do Programa de Integridade.	Acompanhar as solicitações de informações e ações em apoio ao Programa de Integridade.	Estabelecer parâmetros para que a EMOP-RJ, conduza suas atividades de forma ética e em conformidade com as leis e normas vigentes.	Art. 9º § 1º da Lei nº 13.303/16.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Tipo de Atividade	Descrição	Objetivos	Base Legal	Cronograma
Auditoria de Conformidade	Acompanhamento da regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios.	Atendimento à determinação do TCE/ RJ no Processo TCE/ RJ nº 105.663-3/ 2017	Acórdão nº 109968/ 2023 - Plenário	Início: fevereiro/2026 Fim: dezembro/2026
Auditoria de Conformidade	Verificação do cumprimento da Comunicação do TCE-RJ relativo ao Voto GCMVM- item 8- Relatório de Auditoria de Conformidade -Extraordinária, referente ao Processo TCE-RJ nº 100.295-0/2022- Acórdão nº 010692/2023	Cumprimento da Comunicação do TCE-RJ no item 8 do Acórdão nº 010692/2023 (adequação dos projetos básicos à legislação vigente em futuras licitações e contratações de obras e serviços de engenharia).	Acórdão nº 010692/2023 - item 8	Início: março/2026 Fim: dezembro/2026
Auditoria Operacional	Verificação no período de 06 de junho de 2022 a 27 de junho de 2022, nos setores da EMOP-RJ, os procedimentos implementados por cada área para desempenho de suas atribuições, rotinas de trabalho, normatização e padronização de suas atividades.	Avaliar e monitorar sua atuação, identificando as dificuldades na consecução dos resultados e ações para um melhor desempenho operacional. Diante das informações e evidências constatadas, foram formuladas recomendações, visando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela EMOP-RJ e a qualidade nos serviços prestados.	Art. 59 do Estatuto Interno	Início: março/2026 Fim: dezembro/2026
Monitoramento das Recomendações e Planos de Ação – SIADI/SIAUDI (CGE-RJ)	Acompanhar e registrar, no Sistema de Auditoria Interna do Estado do Rio de Janeiro (SIAUDI), integrante do SIADI, as recomendações e planos de ação da EMOP-RJ, sob supervisão técnica da CGE-RJ.	Assegurar o controle contínuo e padronizado das recomendações e planos de ação da Auditoria Interna e dos órgãos de controle, fortalecendo o sistema de governança e integridade da empresa.	Decreto nº 48.329/2023, Resolução CGE/RJ nº 187/2023	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

8 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES.

Item	Origem	Teor da recomendação	Status da recomendação	Justificativa e plano de providências	Prazo previsto
1	TCE/RJ	Monitorar os gestores, quanto ao cumprimento das recomendações e determinações recebidas através dos Ofícios do TCE.	Implementada	Art. 133 da Constituição Estadual c/c o art. 4º, inciso IV, e art. 109, da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
2	TCE/AGE	Acompanhar o cumprimento do PEDTIC da determinação do TCE-RJ	Implementada.	Processo TCE-RJ nº 104.113-4/22 e processos SEI 70002/003589/2022 (PEDTIC) e SEI 170002/000045/2023 (publicação de portaria)	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
3	CGE	Acompanhar as demandas da Controladoria Geral do Estado conforme legislação Vigente	Implementada	Legislação pertinente à CGE	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
4	TCE	Acompanhar o cumprimento do PACTO-RJ da determinação do TCE-RJ	Implementada.	Processo TCE-RJ nº 302.804-7/22 Processo SEI 170002/000629/2023	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
5	UCI (AUDIT)	Monitoramento nos processos licitatórios realizados por esta empresa.	Implementada	Riscos tempestivos causando prejuízos à administração. Mitigação dos riscos visando melhoria dos procedimentos.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
6	UCI (AUDIT)	Acompanhamento da implementação das recomendações realizadas pela Auditoria Interna quanto o acompanhamento da execução dos contratos.	Implementada	Inconsistências nas informações dos setores da empresa. Controles contínuos visando a eficácia na execução contratual.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
7	UCI (AUDIT)	Acompanhamento da implementação das recomendações realizadas pela Auditoria Interna, quanto ao desempenho das atribuições, rotinas, normatização e padronização de suas atividades.	Implementada.	Inadequação nas implementações referentes as rotinas e padronização. Fortalecimento quanto as recomendações sugeridas pela UCI.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Item	Origem	Teor da recomendação	Status da recomendação	Justificativa e plano de providências	Prazo previsto
8	TCE	Monitoramento do Processo de Tomada de Contas do Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer.	Em Acompanhamento	Processo TCE-RJ nº 104.735-2/2024, Acórdão nº 074686/2024. processos SEI 170002/001657/2021	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
9	TCE	Monitoramento do Processo de Auditoria Governamental referente ao acompanhamento das ações relacionadas ao PACTO-RJ e recursos provenientes da privatização da CEDAE.	Em Acompanhamento	Processo TCE-RJ nº 204.609-8/2023. Processo SEI 330030/000392/2023.	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
10	TCE	Verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental - Acompanhamento - Ordinária Processo TCE-RJ n.º 113.838-3/23 - ACÓRDÃO Nº 003906/2024-PLENV	Em Acompanhamento	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental - Acompanhamento - Ordinária. Nas Determinações “a”, “b” e “c” do item III.1 e a Recomendação “a” do item III.(Processo SEI 330003/000394/2024)	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026
11	UCI (AUDIT) / CGE-RJ	Monitoramento das recomendações e planos de ação da EMOP-RJ por meio do SIAUDI, sob supervisão da CGE-RJ.	Em Acompanhamento	Decreto nº 48.329/2023, Resolução CGE/RJ nº 187/2023	Início: janeiro/2026 Fim: dezembro/2026

9 TEMAS RELEVANTES A SEREM PRIORIZADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI NO EXERCÍCIO DE 2026 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025)

9.1 “Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo das contas contábeis 123210601 – obras em andamento e 123210103 – edifícios, bens de uso especial, em consonância com os pareceres prévios do TCE-RJ acerca das contas de governo de 2023 e 2024 – processo TCE 103.074-9/2024 e processo TCE 103.291-1/2025, respectivamente;”

Quanto ao tema mencionado, esclarecemos que ele não se aplica a esta Empresa Pública do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, por se referir à Prestação de Contas do Governo relativa aos exercícios de 2023 e 2024, sobre a qual a EMOP-RJ não possui competência ou atribuição de gestão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- 9.2 “Monitorar, no que couber, a execução do termo de ajustamento de gestão (TAG) que tem por objetivo a regularização do quadro de pessoal do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão nº 028386/2024-PLENV, constante no processo TCE nº 101.876-7/2022;”**

Quanto ao tema mencionado, esclarecemos que ele não se aplica a esta Empresa Pública do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ no que se refere a regularização do quadro de pessoal do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.

- 9.3 “Acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução da Política Pública de mobilidade urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro em atendimento ao Acórdão nº 004396/2024-PLENV, constante do processo TCE Nº 204.924-6/2023;”**

Quanto ao tema mencionado, esclarecemos que ele não se aplica a esta Empresa Pública do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, por se tratar de Auditoria Governamental de Acompanhamento voltada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (SEIC), à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAM) e ao Instituto Rio Metrópole, cujas atribuições das mesmas não se relacionam com as atividades exercidas pela EMOP-RJ.

- 9.4 “Acompanhar o cumprimento das comunicações, determinações, recomendações e ações relacionadas ao Programa RJ Digital, em atendimento ao Acórdão Nº 049588/2025-PLENV, constante do processo TCE Nº 105.896-9/2024.”**

Quanto ao tema mencionado, esclarecemos que ele não se aplica a esta Empresa Pública do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, por se tratar de programa desenvolvido e operado pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), cujas atribuições não guardam relação com as atividades desempenhadas pela EMOP-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

10 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

10.1 Premissas.

Esta Unidade de Controle Interno planeja, em relação ao exercício de 2026, se empenhar na avaliação contínua da governança e controle das aquisições essenciais para a EMOP-RJ, assim como na gestão de riscos, visando criar um ambiente mais seguro e eficiente para a implementação das políticas públicas estaduais.

Além de promover novas Auditorias de Conformidade e Operacionais esta UCI planeja monitorar os resultados das auditorias de 2025, visando assegurar a implementação das recomendações feitas.

10.2 Restrições e Riscos associados à execução do PLANAT:

As principais restrições à execução do PLANAT incluem limitações de recursos financeiros, tecnológicos e de pessoal qualificado, especialmente nas áreas responsáveis pela elaboração de documentos financeiros. Essas restrições afetam o fluxo de informações e comprometem a qualidade técnica das respostas à Auditoria, impactando especialmente o detalhamento das informações contábeis da EMOP-RJ.

A atual equipe da Unidade de Controle Interno tem se empenhado em orientar esses setores para melhorar a qualidade dos serviços prestados, além de buscar capacitação contínua para aprimorar seus resultados. Embora seja uma empresa pública, a EMOP-RJ não possui autonomia financeira e depende do Tesouro Estadual, estando sujeita às decisões políticas da Administração Direta, o que, por vezes, resulta em déficit de recursos para a melhoria de seus recursos humanos e infraestrutura.

Outro risco identificado na execução do PLANAT está relacionado a mudanças de gestão e à rotatividade de servidores, o que pode dificultar a continuidade dos trabalhos ao longo do exercício.

Adicionalmente, durante o exercício de 2026, as atividades da Auditoria Interna podem ser impactadas por fatores internos ou externos imprevistos e que não podem ser mitigados no momento, como a programação de cursos de capacitação da equipe ou demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, que podem exceder o previsto neste Plano.

Assim, os principais riscos à execução do presente PLANAT podem ser concluídos da seguinte forma:



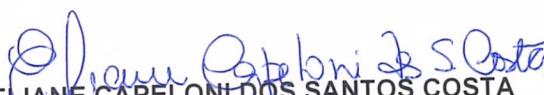
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- a. Limitação de recursos financeiros, tecnológicos e de pessoal qualificado, além da falta de investimentos na capacitação dos servidores;
- b. Dificuldades no cumprimento de prazos para solicitações da Auditoria Interna, com o envio de informações próximo ao término dos prazos, o que limita a revisão pela Auditoria;
- c. Divergências nas informações fornecidas em processos de concessão e prestação de adiantamentos;
- d. Elaboração de documentos financeiros que não atendem às normativas no Processo de Prestação de Contas;
- e. Ausência de um mapeamento adequado dos processos internos, essencial para garantir um controle interno eficiente;
- f. Atrasos ou falta de informações na alimentação de dados nos sistemas;
- g. Deficiências na gestão de riscos das atividades institucionais, dificultando a identificação e a implementação de medidas mitigadoras adequadas.

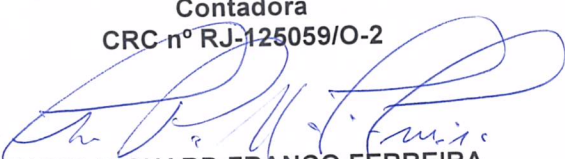
11 APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO DIRIGENTE MÁXIMO.

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873 de 13/12/2019 e o artigo 3º da Instrução Normativa da AGE nº 55 de 26/11/2025, encaminhamos o presente PLANAT, referente aos trabalhos que serão praticados no decorrer de 2026, para fins de apreciação e aprovação pelo Sr. Diretor Presidente.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.


ELIANE CAPELONI DOS SANTOS COSTA
Contadora

CRC nº RJ-125059/O-2


FABIO RICHARD FRANCO FERREIRA
Auditor Interno
ID 5121053-3